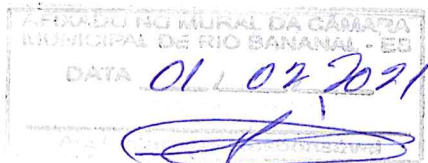




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 1610, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1610 de 08 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Rio Bananal, que será composta pelos seguintes membros:

- I - JOSE CALIMAN FILHO
- II - BRENO MAURICIO PONTINI
- III - ANDERSON LUIZ GABURRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01 / 02 / 2021

Responsável


EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal